INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, o serviço de instalação de uma lombofaixa (Redutor de velocidade) e passagem para pedestres, na Estrada Coronel Joaquim Branco, próximo a numeração 2085, conforme especifica."

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de instalação de uma lombofaixa (Redutor de velocidade) e passagem para pedestres, na Estrada Coronel Joaquim Branco, próximo a numeração 2085 conforme especifica."

Justificativa:

A implantação de um dispositivo de segurança viária, como a lombofaixa, é uma medida estratégica que alia proteção no trânsito à acessibilidade, promovendo deslocamentos mais conscientes e seguros. Esse recurso é especialmente eficaz em locais de grande circulação de pedestres, como escolas, hospitais, áreas comerciais e espaços públicos, onde se faz indispensável a redução da velocidade dos veículos e a priorização de travessias seguras.

Na área mencionada, a ausência de mecanismos para controle de velocidade tem ocasionado riscos significativos, com relatos de veículos transitando de forma inadequada. A implementação dessa solução não apenas obrigaria uma redução na velocidade dos motoristas, mas também serviria como um lembrete visual e físico para dirigir com maior cautela, promovendo uma convivência mais harmoniosa entre condutores e pedestres.

Além disso, este tipo de estrutura representa um avanço na mobilidade urbana inclusiva, ao garantir uma travessia segura e confortável para todos, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Essa iniciativa reflete o compromisso com a proteção e o bem-estar dos cidadãos, alinhando-se aos princípios de urbanismo moderno e sustentável.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700350036003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sala "D. Idílio José Soares", em 9 de abril de 2025.

SEVERINO BENTO GOMES

VEREADOR

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700350036003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003600310037003A005000

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em **09/04/2025 11:13**
Checksum: **9EF9AB8A8EDDE5258DC1604090DEDF6A123445A28532697FDE8FA6B464A9F223**